

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO DE
MINAS GERAIS

2026



TRILHAS 7

MANUAL DE CREDENCIAMENTO



*Manual de credenciamento no projeto
Trilhas de Futuro para Instituições*

APRESENTAÇÃO

Este material foi desenvolvido para instruir com maior assertividade as instituições de ensino que têm interesse em se credenciar no programa.

O manual de credenciamento das instituições não substitui a leitura do edital. Por esta razão é recomendado que ambos os materiais sejam estudados com atenção, antes de iniciar o processo de peticionamento eletrônico das novas instituições interessadas e conferência da documentação pelas instituições já cadastradas em edições anteriores.

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com a Comissão Especial de Credenciamento:

sb.credenciamento.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br

MACRO ETAPAS DE CREDENCIAMENTO

1)

- Ler o edital;
- Separar documentação necessária conforme o Edital de Credenciamento SEE Nº 2/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025;
- Inicie o processo de inscrição por meio do site:
<https://www.trilhasdefuturo.mg.gov.br/app/credenciamento/login>;
- Preencha as informações solicitadas da instituição e/ou unidades e seus cursos e clique em salvar;
- Um novo peticionamento será gerado automaticamente no SEI, onde o PDF do comprovante de inscrição já se encontrará salvo, sendo necessário somente incluir/conferir a documentação exigida conforme o Edital de Credenciamento SEE Nº 2/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

2)

- Acessar o peticionamento eletrônico gerado automaticamente no SEI por meio do site:
https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0;
- Conferir os dados no PDF do Comprovante de Inscrição que já se encontra salvo no SEI;

DA HABILITAÇÃO PARA NOVAS INSTITUIÇÕES:

- As instituições ainda não credenciadas na 6ª edição do Trilhas devem anexar toda a documentação exigida, conforme Edital de Credenciamento SEE Nº 2/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025;
- A lista da documentação encontra-se disponível no item 4 – Da Habilitação, no item 5 – Habilitação de Intervenientes, quando aplicável, e as declarações constantes do Anexo VI do referido edital.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PELAS INSTITUIÇÕES JÁ CREDENCIADAS:

- Para as instituições já credenciadas no Trilhas 6, que pretendam apresentar propostas para novos cursos ou a manutenção dos mesmos cursos ofertados na 6ª edição, deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar a **Declaração de Manutenção das Condições de Habilitação** e conferir se a documentação apresentada anteriormente está toda de acordo com o Edital de Credenciamento **SEE Nº 2/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025**;
- Após a conclusão da inscrição, que gera o respectivo comprovante e dá origem ao processo de credenciamento, a instituição deverá protocolar a referida declaração nos autos desse processo;
- A apresentação da declaração substituirá a reapresentação dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, desde que permaneçam inalteradas e regulares as condições anteriormente comprovadas;
- Caso tenha ocorrido qualquer alteração nas informações ou condições anteriormente apresentadas, a instituição deverá encaminhar, juntamente com a declaração, a documentação atualizada correspondente. **A ausência da declaração ou da documentação atualizada necessária impedirá a comprovação da manutenção das condições de habilitação para participação nesta etapa.**

OBS.: A publicação da reabertura do credenciamento, assim como a condição de instituição previamente cadastrada, não dispensa a leitura integral do Edital de Credenciamento SEE nº 02/2025 e de todos os seus anexos, cujo conhecimento e observância são de responsabilidade das instituições participantes.



3)

- Acompanhar o processo de credenciamento;
- Responder às solicitações da Secretaria de Estado de Educação (SEE), se necessário;
- Iniciar o recurso, quando couber.

CRENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO

GLOSSÁRIO:

- [GOV.br](#) – Sistema eletrônico do Governo Federal que permite acesso aos principais serviços digitais. Permite assinar documentos digitalmente sem que seja necessário a impressão, além de possuir validade jurídica.
- [Petição eletrônico](#) – Processo realizado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI/MG) Manual de credenciamento no projeto Trilhas de Futuro – Governo de Minas.
- [Trilhas de Futuro Credenciamento](#) – Sítio eletrônico para a inicialização do processo de credenciamento por parte das instituições de ensino.
- [SEE](#) – Secretaria de Estado de Educação

LINKS ÚTEIS:

Links úteis: Clique sobre o nome do serviço para ser redirecionado à página referente

- [Assinador Gov.br](#)
- [Pasta com documentos para instituições](#)
- [Petição eletrônico/Sistema Eletrônico de Informação \(SEI/MG\)](#)
- [Portal Secretaria Estadual de Educação](#)
- [Portal Trilhas de Futuro](#)

PRIMEIRA ETAPA: LER O EDITAL E SEPARAR A DOCUMENTAÇÃO

- Para acessar o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2025 do Projeto Trilhas de Futuro e o Aviso SEE nº 01/2026, você deve acessar o portal do Trilhas de Futuro www.trilhasdefuturo.mg.gov.br
 - Leia o edital com tranquilidade e esteja atento às informações disponibilizadas;
 - Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da Secretaria de Educação (SEE) pelo e-mail: sb.credenciamento.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br
- Para facilitar o envio/confirmação da documentação solicitada, separe e confira todos os documentos previamente, antes de entrar no peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação ([SEI/MG](#)) e realizar a inclusão/conferência da documentação;
 - Na sessão de documentos necessários (pág.3) está disponível a relação de documentos obrigatórios e facultativos/complementares que devem ser inseridos ao processo para o credenciamento e o link de acesso para solicitar/atualizar digitalmente o documento.

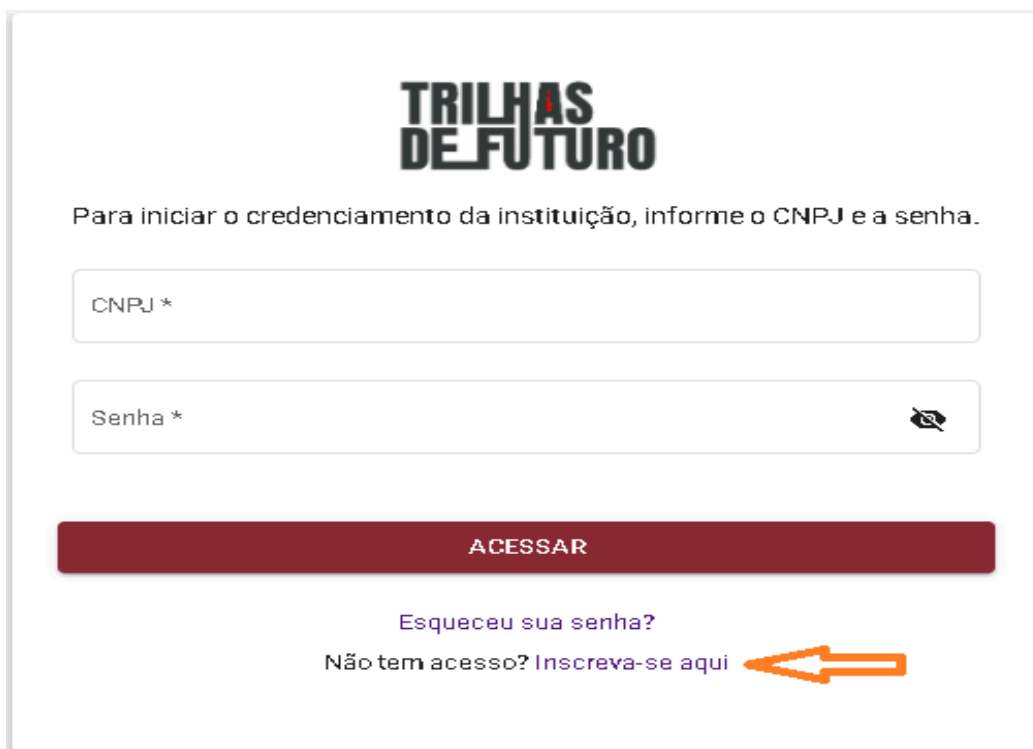


SEGUNDA ETAPA: INICIAR O PROCESSO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

- Como iniciar a inscrição?
- **Instituições já credenciadas** na 6ª edição do Trilhas devem utilizar login e senha já cadastrados.
- **Instituições novas** seguir os passos abaixo:

Acesse o link <https://www.trilhasdefuturo.mg.gov.br/app/credenciamento/login>

- Clique em "[Inscreva-se aqui](#)"



TRILHAS DE FUTURO

Para iniciar o credenciamento da instituição, informe o CNPJ e a senha.

CNPJ *

Senha *

ACESSAR

Esqueceu sua senha?

Não tem acesso? [Inscreva-se aqui](#)

- Após o clique, abrirá uma nova tela para o preenchimento de alguns dados cadastrais, conforme segue:



TRILHAS DE FUTURO

Preencha os dados da instituição para criar o acesso de credenciamento

CNPJ *

E-mail da Instituição *

Nome Fantasia *

Razão Social *

☐ A instituição possui interveniente financeira?

CANCELAR

SALVAR

Após a inclusão dos dados, verifique se a instituição possui interveniente financeira para habilitar o botão. Por fim, clique em **SALVAR**.

- Será encaminhada uma senha para o e-mail indicado no preenchimento cadastral para que o usuário possa, efetivamente, dar prosseguimento ao processo de inscrição.
- As instituições que já possuem acesso utilizarão login e senha já cadastrados.
- Caso não se lembre da senha já existente, clique em "[Esqueceu sua senha?](#)" e receberá no e-mail indicado um link para recuperação.
- Para dar continuidade, o usuário deverá acessar novamente o [site de credenciamento](#) inserindo o número do CNPJ e a senha recebida por e-mail.

- Ao acessar a próxima página, será exibida todos os dados cadastrais preenchidos e/ou a preencher.
- Importante atentar para a marcação da Classificação da Instituição e da Dependência Administrativa.

- Na sequência do preenchimento, além dos demais dados cadastrais, deverão ser informados os horários de atendimento da instituição para matrícula dos estudantes, incluindo aquelas que realizam expediente aos sábados.

Complemento Bairro Município Estado

Telefone SEE * Telefone Alternativo SEE E-mail SEE *

Telefone para contato SEE Telefone Alternativo para contato SEE E-mail para contato da SEE

Telefone Matrícula * Celular para contato dos estudantes E-mail para contato dos estudantes

(00)0000-0000 (00)0000-0000 e-mail@instituicao.com.br

Telefone para contato dos estudantes durante o período de matrículas

Horário de funcionamento da Instituição para efetivação das matrículas (Segunda a Sexta)

Horário Início Atendimento * Horário Fim Atendimento *

08:00 18:00

☒ Atendimento aos Sábados?

Horário de funcionamento da Instituição para efetivação das matrículas (Sábado)

Horário Início Atendimento Sábado Horário Fim Atendimento Sábado

--:-- --:--

- Prosseguindo com o preenchimento, confira atentamente os dados bancários, observando o correto preenchimento do hífen e do dígito verificador, inclusive quando este for representado pela letra "X".

Cursos Técnicos

A Instituição (Matriz) vai ofertar cursos técnicos? ☒ Sim

A Instituição possui Unidades? ☒ Não

Unidade entende-se que a instituição possui outro(s) endereço(s) para oferta de cursos.

Órgão Responsável

Unidade entende-se que a instituição possui outro(s) endereço(s) para oferta de cursos.

Órgão Responsável

Conselhos Estaduais de Educação (CEE)

Selecione os cursos

Técnico em Enfermagem, Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, Técnico em Informática para Internet

☒ Atesto que sou responsável pelo preenchimento desta inscrição, garantindo a veracidade de todas as informações aqui oferecidas.

- Por fim, se a matriz vai ofertar ou não cursos e se ela possui unidades. A escolha do órgão emissor pela autorização do curso. A seleção dos cursos que serão ofertados. O ateste pelo preenchimento do formulário e a finalização em Salvar Credenciamento.

Complemento Bairro Município Estado

Telefone SEE * Telefone Alternativo SEE E-mail SEE *

Telefone para contato SEE Telefone Alternativo para contato SEE E-mail para contato da SEE

Telefone Matrícula * Celular para contato dos estudantes E-mail para contato dos estudantes

Telefone para contato dos estudantes durante o período de matrículas e-mail@instituicao.com.br

Horário de funcionamento da Instituição para efetivação das matrículas (Segunda a Sexta)

Horário Início Atendimento * Horário Fim Atendimento *

☒ Atendimento aos Sábados?

Horário de funcionamento da Instituição para efetivação das matrículas (Sábado)

Horário Início Atendimento Sábado Horário Fim Atendimento Sábado

- Finalizado a etapa anterior, será gerado o “Comprovante de Credenciamento”, constando o número do processo aberto, que deverá ser anotado para posterior consulta e realização de upload da documentação necessária no sistema SEI;
- Na tela do comprovante temos a opção de “Cancelar” para uma possível edição ou “Baixar PDF”;

TERCEIRA ETAPA: INICIAR O PETICIONAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NO SEI

- Acessar, como usuário externo, o peticionamento eletrônico gerado automaticamente no SEI por meio do site: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0;
- Realizar a consulta do processo aberto no sistema através de: Peticionamento > Intercorrente > Processo > Número (informar o número do processo xxxx.xx.xxxxxxx/2026-xx gerado no comprovante de inscrição);

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Controle de Acessos Externos

Ver expirados

Lista de Acessos Externos

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberação	Validade
1500.01.0160996/2022-12			18/08/2022	25/07/2122
1500.01.0144559/2022-36			01/08/2022	08/07/2122

Peticionamento Intercorrente

Peticionar Fechar

Orientações

Este peticionamento serve para protocolizar documentos em processos já existentes. Condicionado ao número do processo e parametrizações da administração sobre o Tipo de Processo correspondente, os documentos poderão ser incluídos diretamente no processo indicado ou em processo novo relacionado.

Processo

Número:

Tipo:

Validar

- Após o preenchimento do número clicar em validar e adicionar, irá abrir uma tela para a realização do peticionamento (upload) da documentação necessária ao processo;
- Preencher o tipo de documento, Complemento do tipo de documento, marcar Nato-digital e tornar público;

Processo	Tipo	Peticionamento Intercorrente	Data de Autuação	Ações
1500.01.0160996/2022-12	SEPLAG - Perícia Médica - Licença Tratamento de Saúde	Direto no Processo Indicado	16/08/2022	

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento (tamanho máximo: 60Mb):

Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento:

Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso:

Restrito

Hipótese Legal:

Dados Pessoais (LGPD) (Lei 13.709/18)

Formato:

☐ Nato-digital ☐ Digitalizado

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

Peticionar Fechar

- Por fim, clicar em peticionar para inclusão do documento no processo.
- As instituições devem acompanhar o andamento do processo de credenciamento, atender às solicitações encaminhadas pela Secretaria de Estado de Educação (SEE), quando necessário.

